



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.600
DE 31 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DO
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

O Senhor **Antonio Roque Bálamo**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.381, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação com o vínculo 05.300.00, do orçamento vigente:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Departamento de Saúde e Assistência

02.07.01 – Setor de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 2º - A cobertura do presente remanejamento se dará através, da diminuição de igual importância da mesma dotação com vínculo 01.300.00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 31 de março de 2008.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete**